



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	27.457.843/0001-78	Validade do Cadastro:	16/05/2018
Razão Social / Nome:	WSMOURA CONSTRUCAO LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Domicílio Fiscal:	2550 - Manaus AM		
Unidade Cadastradora:	158142 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS		
Atividade Econômica:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA		
Endereço:	RUA JONATHAS PEDROSA 1373 - Manaus - AM		
Ocorrência:	Nada Consta		
Impedimento de Licitat:	Nada Consta		
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta		
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta		

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 21/04/2018

FGTS Validade: 29/11/2017

INSS Validade: 21/04/2018

Trabalhista Validade: 08/05/2018

<http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital

Validade: 16/12/2017

Receita Municipal

Validade: 08/02/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 1.00; LG = 1.00; LC = 1.00

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Sociedade **WSMOURA CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecido(a) na RUA JONATHIAS PEDROSA, 1373, PRACA 14 DE JANEIRO, Manaus - AM, CEP: 69020-110, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

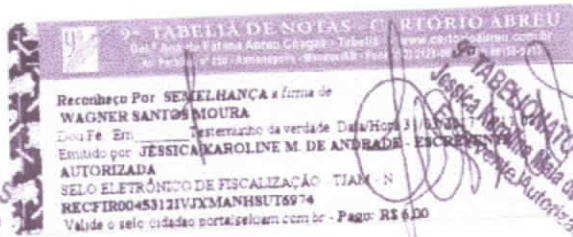
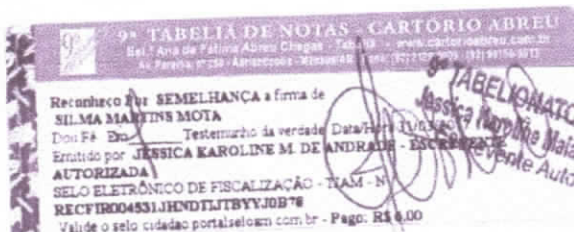
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Manaus - AM, 16/03/2017

Silma Martins Mota
SILMA MARTINS MOTA
Sócio/Administrador

Wagner Santos Moura
WAGNER SANTOS MOURA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil



JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 11:26 SOB Nº 20170083365.
PROTOCOLO: 170083365 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701263595. NIRE: 13200699131.
WSMOURA CONSTRUÇÃO LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/04/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " WSMOURA CONSTRUÇÃO LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

SILMA MARTINS MOTA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 63630397204, nacionalidade brasileira, natural de Manaus - AM, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 22/02/1976, empresária, Carteira de Identidade (RG) : 11785055-SSP-AM, residente e domiciliado na(o) RUA DOS BANIBAS, nº 337, CONJ JD MERIDIONAL, PARQUE 10 DE NOVENBRO, Manaus-AM, CEP 69055180.

WAGNER SANTOS MOURA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 94845204215, nacionalidade brasileira, natural de Manaus - AM, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 17/11/1987, psicólogo, Carteira de Identidade (RG) : 19417217-SSP-AM, residente e domiciliado na(o) AVENIDA EPAMINONDAS, nº 751, CASA 10 VILA GABRIELA, CENTRO, Manaus-AM, CEP 69010090.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de WSMOURA CONSTRUÇÃO LTDA e terá sede na RUA JONATHAS PEDROSA, 1373, PRACA 14 DE JANEIRO, Manaus, AM, CEP 69020110, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

4399-1/03 Obras de alvenaria

Atividade(s) Secundária(s):

2539-0/02 Serviços de tratamento e revestimento em metais

3311-2/00 Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

3317-1/01 Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes

3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 11:26 SOB Nº 13200699131.
PROTOCOLO: 170083373 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701263609. NIRE: 13200699131.
WSMOURA CONSTRUÇÃO LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/04/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/01 Administração de obras
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 5021-1/02 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
- 5231-1/02 Atividades do Operador Portuário
- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 11:26 SOB Nº 13200699131.
PROTOCOLO: 170083373 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701263609. NIRE: 13200699131.
WSMOURA CONSTRUÇÃO LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/04/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
SILMA MARTINS MOTA	140.000	R\$ 1,00	R\$ 140.000,00
WAGNER SANTOS MOURA	60.000	R\$ 1,00	R\$ 60.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios SILMA MARTINS MOTA, WAGNER SANTOS MOURA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 11:26 SOB Nº 13200699131.
PROTOCOLO: 170083373 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701263609. NIRE: 13200699131.
WSMOURA CONSTRUÇÃO LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/04/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

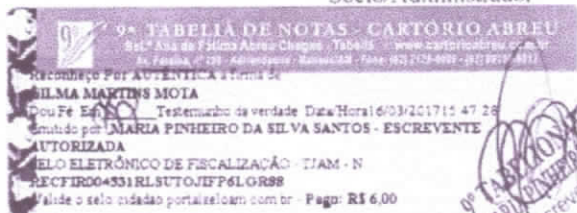
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o e destinando-o ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.

Manaus, 16 de 03 de 2017

Silma Martins Mota
SILMA MARTINS MOTA
Sócio/Administrador

Wagner Santos Moura
WAGNER SANTOS MOURA
Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 11:26 SOB N° 13200699131.
PROTOCOLO: 170083373 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701263609. NIRE: 13200699131.
WSMOURA CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/04/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE WWW.NETCOMBO.COM.BR

001/005

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse net.com.br, opções Minha NET > Minha Assinatura. Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha NET:

- ☒ CBO NET MAIS HD CONF FID
- ☒ COMBO VIRTUA 10 MEGA FIDELIDADE
- ☒ FONE ILIM FIXO LOCAL

descrição

total

☒ NET TV	156,80
☒ NET Virtua	99,90
☒ Outros Serviços	34,90
☒ NET Fone	65,62
Itens Eventuais	-20,06

Valor Total
337,16

NET TV

Mensalidade NET TV

01/10/17 A 31/10/17 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO CBO NET MAIS HD CONF FID 134,90

Sub-Total Mensalidade NET TV 134,90

A La Carte

01/10/17 A 31/10/17 MENSALIDADE CANAL A LA CARTE ESPORTE HD 21,90

Sub-Total A La Carte 21,90

Total NET TV 156,80

NET VIRTUA

Mensalidade NET VIRTUA

01/10/17 A 31/10/17 MENSALIDADE VIRTUA COMBO VIRTUA 10 MEGA FIDELIDADE 99,90

Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA 99,90

Total NET VIRTUA 99,90

Outros Serviços

CTV - Terceiros

MENSALIDADE ASSIST 34,90

Sub-Total CTV - Terceiros 34,90

Total Outros Serviços 34,90

NET Fone

DURAÇÃO

LIGAÇÕES LOCAIS	0h39m30s	14,18
LIGAÇÕES LOCAIS ENTRE NETFONES	0h00m30s	0,00
LIGAÇÕES DDD	0h07m00s	2,62
LIGAÇÕES DE OUTRAS PRESTADORAS	0h14m12s	14,28

ASSINATURA

34,54

Total NET Fone

65,62

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

JUROS PGTO EM ATRASO 0,08

MULTA 4,75

Sub-Total Encargos/Juros/Multas 4,83

Descontos/Cancelamentos

07/10/17 DESC PTO ADIC VIRTUA -24,89

Sub-Total Descontos/Cancelamentos -24,89

Total Itens Eventuais -20,06



-Para atendimento presencial consulte os endereços no site net.com.br
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de

0,033% e multa de 2%.
- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas
Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707
- É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD

(Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).
cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007010180

Últimos Registros de Atendimento

121172381277434, 121172366902766,
121172366902766, 121172366896105,
121172302826681

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir:

BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVA SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA S.A., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, CPFL

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
WSMOURA CONSTRUCAO LTDA - ME	NET SERVICOS 1212190394354	Outubro/2017	10/11/2017	337,16

84650000003-5 37160296201-6 71110121000-5 00146800863-4

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1941721-7 01/02/2016

WAGNER SANTOS MOURA

MARIO SILVIO DOS SANTOS

MOURA MARIA DO ROSARIO SANTOS

MOURA

MANAUS-AM 17/11/1987

CERT. NASC. N. 2.890 FLS. 71

LV. 4-A CART. 2. OF. MAOES-AM

948452042-15

PI036-FSR

34 VIA

LEI N. 7.116 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Wagner Santos Moura

34

34

34



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1178505-5

DATA DE
EXPIRAÇÃO

30/07/2013

NOME

SILMA MARTINS MOTA

FILIAÇÃO

JOSE REIS MOTA

SENHORINHA DE OLIVEIRA
MARTINS
MANAUS-AM

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

22/02/1976

ISSUE OFFICER

CERT N.º 6.216 FLS 63V
LV.A-168 CART. 4.º OF. MANAUS-AM

CNPJ

636303972-04

ASSINATURA DO DIRETOR

PI010-RP

4A VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.457.843/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2017
NOME EMPRESARIAL WSMOURA CONSTRUCAO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WS ENGENHARIA & SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JONATHAS PEDROSA	NUMERO 1373	COMPLEMENTO	
CEP 69.020-110	BAIRRO/DISTRITO PRACA 14 DE JANEIRO	MUNICIPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO WS.ENGSERVICES@GMAIL.COM		TELEFONE (92) 9313-8094 / (92) 3346-2884	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/04/2017 às 15:35:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ PROVISÓRIO

VÁLIDO ATÉ 04/04/2018

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	WSMOURA CONSTRUÇÃO LTDA - ME		
Nome Fantasia:	WS ENGENHARIA & SERVICOS		
CNPJ/CPF:	27.457.843/0001-78	Inscrição Municipal:	23321701
Área Ocupada:		Protocolo:	AMP1702377277
Data Concessão:	04/04/2017	Cadastro Imobiliário:	22809
Logradouro:	R JONATHAS PEDROSA		
Bairro:	PRAÇA 14 DE JANEIRO		
Complemento:			
Número:	1373	CEP:	69020-110
Nota:	--		

LISTA DE ATIVIDADES

Atividade (s) Autorizada (s) - CNAE(S) / Total de CNAES:1

Código - Descrição

1 - 4399-103/00 - OBRAS DE ALVENARIA

Atividade(s) Não Autorizada(s) no Local / Total de CNAES:20

Código - Descrição

- 1 - 3321-000/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- 2 - 4321-500/02 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 3 - 4330-404/00 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4 - 4399-101/00 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 5 - 3311-200/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLI...
- 6 - 5021-102/00 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICI...
- 7 - 4520-001/00 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS...
- 8 - 4399-102/00 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS ...
- 9 - 8599-699/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORM...
- 10 - 5231-102/00 - ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
- 11 - 8121-400/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 12 - 8599-604/00 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- 13 - 3317-101/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUT...
- 14 - 4299-599/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTE...
- 15 - 7020-400/01 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO...
- 16 - 8129-000/99 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 17 - 4330-499/01 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 18 - 7112-000/01 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 19 - 4322-302/01 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE ...
- 20 - 2539-002/00 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS

OBSERVAÇÕES

- O Alvará de Funcionamento Provisório é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente e a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade.
- Este Alvará tem validade de 12 meses.
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso.

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://semeifatende.manaus.am.gov.br>

3
Q
Q



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ PROVISÓRIO
VÁLIDO ATÉ 04/04/2018



AB

01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WSMOURA CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 27.457.843/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:24:33 do dia 23/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2018.

Código de controle da certidão: **723A.981B.E318.1F1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

84168/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: WSMOURA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

ENDEREÇO: AVN JONATHAS PEDROSA, 1373, PRAÇA 14 DE JANEIRO, 69020110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23321701

CNPJ/CPF: 27457843000178

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Manaus, 10 de Novembro de 2017.

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 08/02/2018

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº84168/2017

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>).

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.



CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Nº 2017112000005

Válida até 20/12/2017 ✓

CERTIFICO, para os devidos fins, a requerimento do interessado, que o **CNPJ/CPF: 27.457.843/0001-78 - WSMOURA CONSTRUCAO LTDA - ME**, não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, nem se encontra vinculado a empresa ou sociedade inscrita neste órgão, de acordo com pesquisa realizada na base de dados desta Secretaria.

Esta certidão não exime o interessado de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, caso exerça ou venha exercer atividade sujeita à incidência do referido imposto.

As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

* Esta Certidão deverá ser validada no site www.setaz.am.gov.br
Certidão emitida de acordo com a Resolução 004/2011-GSEFAZ



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27457843/0001-78
Razão Social: WSMOURA CONSTRUCAO LTDA ME
Nome Fantasia: WS ENGENHARIA & SERVICOS
Endereço: R JONATHAS PEDROSA 1373 / PRACA 14 DE JANEIRO /
MANAUS / AM / 69020-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2017 a 18/12/2017 ✓

Certificação Número: 2017111907490138332291

Informação obtida em 20/11/2017, às 23:36:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a stylized "B" and a circular mark with a cross inside.

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 003821261

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 20/11/2017, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

WS ENGENHARIA & SERVIÇOS, residente na R JONATHAS PEDROSA, 1373, PRAÇA 14 DE JANEIRO, CEP: 69020-110, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 27.457.843/0001-78. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 20 de novembro de 2017. ✓

B

PEDIDO Nº: 003821261



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WSMOURA CONSTRUÇÃO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
13 2 0069913-1	27.457.843/0001-78	04/04/2017	04/04/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JONATHAS PEDROSA, 1373, PRACA 14 DE JANEIRO, MANAUS, AM, 69.020-110			
Objeto Social Obras de alvenaria; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades do Operador Portuário; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Serviços de engenharia; Serviços de tratamento e revestimento em metais; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Administração de obras; Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
SILMA MARTINS MOTA 636.303.972-04	140.000,00	SOCIO	Administrador
WAGNER SANTOS MOURA 948.452.042-15	60.000,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX

MANAUS - AM, 11 de abril de 2017

17/079012-3



MILTON AURELIO ROSAS GOMES
SECRETÁRIO GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WSMOURA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 13 2 0069913-1	CNPJ 27.457.843/0001-78
Último Arquivamento Data: 04/04/2017 Número: 20170083365 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s):	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MANAUS - AM, 11 de abril de 2017

17/079912-3



MILTON AURELIO ROSAS GOMES
SECRETÁRIO GERAL



Condomínio Do Conjunto Residencial Ariranhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa WSMoura Construção LTDA - Me, com sede na Rua Jonatas Pedrosa, nº 1373, bairro Praça 14 de Novembro, CEP 69.020-110, Cidade Manaus, Estado Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.457.843/0001-78, venceu o procedimento licitatório, executou para Condomínio Do Conjunto Residencial Ariranhas, Endereço: Rua Cmte Henrique Bastos, nº 5553, bairro da paz, Manaus – AM CEP: 69.049-070 CNPJ: 03.096.798/0001-05, serviço abaixo discriminados, cumprindo as cláusulas contratuais, dentro da boa técnica e administração, e em consonância com nossa política.

Serviços de Construção Civil:

- Serviços de Ampliação de 220m² de muro.
- Manutenção dos Telhados.

Manaus, 15 de junho de 2017.

Gestor(a)/Fiscal do Contrato

De acordo:

Administração

Nissela B. Seixas

Síndico
CPF: 441.439.072-01



Condomínio Do Conjunto Residencial Ariranhas

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Condomínio Do Conjunto Residencial Ariranhas, Endereço: Rua Cmte Henrique Bastos, n° 5553, bairro da paz, Manaus - AM CEP: 69049-070, CNPJ: 03.096.798/0001-05.

CONTRATADO: WSMOURA Construção LTDA - ME, Endereço: Rua Jonathas Pedrosa n° 1373, bairro Praça 14 de novembro, Manaus - AM, CNPJ: 27.457.843/0001-78.

Referente à Prestação de Serviços do tipo: Ampliação do muro do condomínio do Conjunto Residencial Arinhas. (220m²) e manutenção de telhados.

Pagamento da quantia de R\$ 45.000,00, (Quarenta e cinco Mil Reais), será efetuado de forma parcelada, em três vezes de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), 30, 60 e 90 dias, pagamento esse, que será efetuado na conta da contratada, após a emissão das fatura.

A contratada fornecerá as ferramentas, materiais, e pessoal necessário, responsabilizando-se inclusive da limpeza que for necessária.

O prazo da obra é de 45 dias, a contar da data de 01 de maio de 2017 e a terminar em 15 de junho de 2017. Com tolerância de 15 dias.

Multa de 0,05% do valor do contrato por dia de atraso, a contar após o prazo de tolerância.

Multa de 0,03% ao dia, será cobrada caso haja atraso de mais de 15 dias nos devidos pagamentos.

Contratado responderá por danos que resultem da imperícia ou negligência sua ou de seus empregados, segundo os princípios gerais de responsabilidade.

As partes elegem o foro de Manaus-Am para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

Testemunha: Paulo Vinícius Santos Moura

Testemunha 2: Rouza Garcia

Contratante e contratado concordam e estão ajustados com todas as normas e cláusulas estipuladas neste contrato e assim assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Manaus-Am, 01 de maio de 2017


Condomínio do Conj. Residencial Ariranhas

WSMOURA Construção LTDA - ME


Rua Comandante Henrique Bastos, 5553


Nisele B. Sales
Síndico
CPF: 441.438.072-01



Condomínio Do Conjunto Residencial Ariranhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa WSMoura Construção LTDA - Me, com sede na Rua Jonatas Pedrosa, nº 1373, bairro Praça 14 de Novembro, CEP 69.020-110, Cidade Manaus, Estado Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.457.843/0001-78, venceu o procedimento licitatório, executou para Condomínio Do Conjunto Residencial Ariranhas, Endereço: Rua Cmte Henrique Bastos, nº 5553, bairro da paz, Manaus – AM CEP: 69.049-070 CNPJ: 03.096.798/0001-05, serviço abaixo discriminados, cumprindo as cláusulas contratuais, dentro da boa técnica e administração, e em consonância com nossa política.

Serviços de Manutenção, Instalação:

- Instalação e manutenção Portas de Blindex;
- Manutenção de Cancelas e portões eletrônicos;
- Remoção e instalação de portas e janelas.

Manaus, 15 de junho de 2017.



Gestor(a)/Fiscal do Contrato

De acordo:



Administração

CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL
ARIRANHAS
Rua Comandante Henrique Bastos, Nº 5553

Nisseia B. Seixas
Síndico
CPF: 441.439.072-91



Condomínio Do Conjunto Residencial Ariranhas

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Condomínio Do Conjunto Residencial Ariranhas, Endereço: Rua Cmte Henrique Bastos, nº 5553, bairro da paz, Manaus - AM CEP.: 69049-070, CNPJ: 03.096.798/0001-05.

CONTRATADO: WSMOURA Construção LTDA - ME, Endereço: Rua Jonathas Pedrosa nº 1373, bairro Praça 14 de novembro, Manaus - AM, CNPJ: 27.457.843/0001-78.

Referente à Prestação de Serviços do tipo: Serviço de Manutenção, Instalação: Instalação e manutenção portas de blindex, Manutenção de cancelas e portões eletrônicos, Remoção e instalação de portas e janelas.

Pagamento mensal no valor de um salário mínimo R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), referente Instalação e manutenção portas de blindex, Manutenção de cancelas e portões eletrônicos, Remoção e instalação de portas e janelas.

A contratada fornecerá as ferramentas, materiais, e pessoal necessário, responsabilizando-se inclusive da limpeza que for necessária.

Contrato inicia no dia 01 de maio de 2017, validos por 12 meses.

Multa de 0,05% do valor do contrato por dia de atraso, a contar após o prazo de tolerância.

Multa de 0,03% ao dia, será cobrada caso haja atraso de mais de 15 dias nos devidos pagamentos.

Contratado responderá por danos que resultem da imperícia ou negligência sua ou de seus empregados, segundo os princípios gerais de responsabilidade.

As partes elegem o foro de Manaus-Am para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

Testemunha: Paulo Vinícius Santos Moura

Testemunha 2: Rouza Garcia

Contratante e contratado concordam e estão ajustados com todas as normas e cláusulas estipuladas neste contrato e assim assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Manaus-Am, 01 de maio de 2017



Condomínio do Conj. Residencial Ariranhas

WSMOURA Construção LTDA - ME


Rua Comandante Henrique Bastos, Nº 5553


Nisele B. Seixas
Síndico
CPF: 441.438.072-91



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **A Elfe Óleo e Gás Operação e Manutenção S.A.**, inscrita no CNPJ nº 97.428.668/0001-76, situada na Rua Mario Figueiredo Proença, nº 85, Imboassica - Macaé / RJ - CEP 27932-305, atesta para os devidos fins que a empresa **WSMOURA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.457.843/0001-78, prestou os serviços de manutenção predial em geral:

- ✓ pintura;
- ✓ restauração de vigas metálicas;
- ✓ manutenção elétrica (corretiva / preventiva);
- ✓ manutenção hidráulica;
- ✓ conservação de áreas verdes.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Contamos com a sua colaboração, obrigada pela atenção.

Desde já, agradecemos.

Manaus, 15 de abril de 2017.

Elfe Óleo e Gás Operação e Manutenção S.A.

CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
97.428.668/0001-76
ELFE ÓLEO & GÁS OPERAÇÃO
E MANUTENÇÃO S.A.
Rua: 01, nº 85 - Imboassica
CEP: 27901-000
MACAÉ RJ

R. Mário Figueiredo Proença, nº 85/ SL 01
Imboassica - Macaé - RJ - Brasil - 27932-305
Tel.: +55 22 2106-3000
www.elfe.com.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WSMOURA CONSTRUCAO LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.457.843/0001-78

Certidão n°: 137104057/2017

Expedição: 15/09/2017 às 17:26:56

Validade: 13/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WSMOURA CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.457.843/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO DE ABERTURA

WSMOURA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

C.N.P.J/MF 27.457.843/0001-78
NIRE 13.2.0069913-1

Rua Jonathas Pedrosa n.º 1373 – Bairro Praça 14 de
Janeiro – CEP: 69.020-110

Manaus-Amazonas



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2017 12:12 SOB Nº 20170159183.
PROTOCOLO: 170159183 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701880543. NIRE: 13200699131.
WSMOURA CONSTRUÇÃO LTDA - ME - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 23/05/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

BALANÇO DE ABERTURA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA **WSMOURA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS SOB O N.º 13.2.0069913-1, EM 04/04/2017, E NO CNPJ/MF N.º 27.457.843/0001-78, COM SEDE SITO A RUA JONATHAS PEDROSA N.º 1373, BAIRRO PRAÇA 14 DE JANEIRO CEP: 69.020-110, MANAUS – AM.

Balanço de Abertura em 04/04/2017	
Ativo	
Ativo Circulante	
Disponível	
Caixa.....	R\$ 200.000,00
Total Ativo.....	R\$ 200.000,00
Passivo	
Patrimônio Líquido	
Capital Social.....	R\$ 200.000,00
Total Passivo.....	R\$ 200.000,00

MANAUS, 17 DE MAIO DE 2017.



Silma Martins Mota
Silma Martins Mota
 Sócia Administradora
 CPF/MF 636.303-972-04

 **CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS** (Antônio Rabele Tabelião)
 Valente - Av. Duque Estrada, 327 - (11) 5234-3336 / Soc. - Av. Eduardo de Aguiar, 547 - (11) 5234-3336 - www.cartoriomane.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
SILMA MARTINS MOTA
 Data/Hora: 22/05/2017 12:30:20
 ESCRIVENTE: INGRID CARDOSO SALGADO, Cod. 124
 FUNETJ: 0,32 FUNPAM: 0,16 FUNPGE: 0,10 ISS: R\$ 0,16 FAPAM: 0,19
 SELO R\$ 1,90. **REC-FIR004136KRYNPZSIQIZ4VX52**
 Validez o selo em: cidadeao.portaldojuc.com.br

Gizelda Santarelli da Silva
Gizelda Santarelli da Silva
 CRCIAM 011618/O-3 - CONTADORA
 CPF: 444.992.802-49



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2017 12:12 SOB Nº 20170159183.
 PROTOCOLO: 170159183 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701880543. NIRE: 13200699131.
 WSMOURA CONSTRUÇÃO LTDA - ME - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 23/05/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM**

Certidão n.º: AM/2016/00004707

Nome: GIZELDA SANTAREM DA SILVA CPF: 444.992.802-49

CRC/UF n.º AM-011818/O Categoria: CONTADOR

Validade: 27.03.2017

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF: 444.992.802-49 Controle: 1545.5251.7134.8703



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2017 12:12 SOB N.º 20170159183.
PROTOCOLO: 170159183 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701880543. NIRE: 13200699131.
WSMOURA CONSTRUÇÃO LTDA - ME - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 23/05/2017

www.empresasuperfacil.am.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 939002/2017
Emissão: 29/08/2017
Validade: 31/03/2018
Chave: zb19x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Interessado(a)

Empresa: WSMOURA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Nome Fantasia: WS ENGENHARIA & SERVIÇOS

CNPJ: 27.457.843/0001-78

Registro: 004944267-8

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 04/04/2017

Faixa: 2

Objetivo Social: 33.11-2-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS; 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 33.21-0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. OBS.: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA RUA JONATHAS PEDROSA, 1373, PRAÇA 14 DE JANEIRO, MANAUS, AM, 69020110

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 15/08/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007719DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARIO SILVIO DOS SANTOS MOURA

Registro: 041661675-5

CPF: 134.940.582-53

Data Início: 15/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/07/2018

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Atribuição: ARTIGOS 3º E 6º DO DECRETO Nº. 90.922/85, OBSERVADO O SEU ARTIGO 7º, CIRCUNSCRITOS À AGROPECUÁRIA, CONFORME DECRETO Nº. 4.560 DE 30.12.2002.

TÉCNICO EM MECÂNICA

Atribuição: ARTIGOS 2º DA LEI Nº 5524/68 E OS ARTIGOS 3º E 4º DO DECRETO Nº. 90.922/85, CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2 DO ARTIGO 11 DA RES. 1010 DO CONFEA E ESPECIFICADO NA DECISÃO PL 0057/2010 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WAGNER SANTOS MOURA

CPF: 948.452.042-15

Função: SOCIO

Sócio: SILMA MARTINS MOTA

CPF: 636.303.972-04

Função: SOCIA



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/2

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000411824



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: DOUGLAS COSTA MARIALVA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 00A1028227

Validade: Indefinida

Número do RRT: 6400450

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6329902

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Responsabilidade Técnica Referente a Projeto e A execução da Obra de uma edificação Comercial Localizada na rua Thomas Edson bairro Nova Esperança a obra em questão terá pintura externa com tinta látex pva em todas as paredes cor amarela 1938 m² de cor amarela e 1132 m² de pintura interna com tinta látex acrílica na cor branca. A Obra também contara com estruturas fundações e contenções.

Contratante: Francisco Das Chagas Da Cruz Nascimento
CPF/CNPJ: 27458652268

RUA Rua 13

Nº 03

Complemento:

Bairro: Nova Esperança

Cidade: manaus

UF: AM

CEP: 69000000

Contrato: 01

Celebrado em 26/10/2017

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 26/10/2017

Data de Fim: 05/04/2018

Atividade Técnica

2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 261.00 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 261.00 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 261.00 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 261.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA RUA THOMAS EDSON

Nº 34 a

Complemento:

Bairro: NOVA ESPERANÇA

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69037573

Coordenadas Geográficas: -3.0738022065034936 -60.060671732586975

Número do RRT: 6400459

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6346122

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Acompanhamento técnico de uma obra, rrt de execução e responsabilidade técnica não responsável por projeto da edificação. A Execução conta com estruturas fundações e contenções conforme mencionado, além de que o acabamento sera feito em tinta Látex pva na cor branca contendo 1532 m² na parte interna e 1256 m² de tinta látex acrílica na cor terra cota na área externa .

Contratante: Francisco Marques da rocha
CPF/CNPJ: 07732040244



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/2

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000411824

AVENIDA AVENIDA DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO - ATÉ 245/246 Nº 1011
Complemento: alvorada 01 Bairro: ALVORADA
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69043000
Contrato: 01 Celebrado em 31/10/2017
Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa física
Data de Início: 31/10/2017 Data de Fim: 15/03/2018

Atividade Técnica

2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 124.62 m² - metro quadrado; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 124.62 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 124.62 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA AVENIDA DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO - ATÉ 245/246 Nº 1011
Complemento: alvorada 01 em frente ao vitelo Bairro: ALVORADA
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69043000
Coordenadas Geográficas: -3.0737914782156888 -60.03550400291418

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

2. Informações

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 411824/2017
17/11/2017, 20:18
Chave de Impressão: Y7ZY7Y03W2632Y65DZZ0



ENGENHARIA
& SERVIÇOS

Declaração de Anuência do Profissional

Declaramos, em atendimento ao edital, tomada de preço nº 04/2017 Processo nº 24443.024537/2017-16, que o Sr. Douglas Costa Marialva, portador do CPF(MF) nº 86608770200 e inscrito no CAU/AM sob o nº A102822-7 é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Manaus, 22-11-2017.

Wagner Santos Moura

Representante Legal da Empresa
(CPF 948.452.042-15)

De acordo

ARQUITETO E URBANISTA
DOUGLAS COSTA MARIALVA
CAU Nº A102822-7

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: WSMOURA Construção LTDA – ME com sede à Rua Jonathas Pedrosa, nº 1373, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM inscrita no C.N.P.J. n.º 27.457.843/0001-78, com endereço eletrônico ws.engservices@gmail.com representada nesta ocasião por seus sócios: Wagner Santos Moura R.G. n.º 1941721-7 SSP/AM C.P.F. n.º 948.452.042-15 e Silma Martins Mota R.G. n.º 1178505-5 SSP/AM C.P.F. n.º 636.303.972-04 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. DOUGLAS COSTA MARIALVA, brasileiro, Solteiro, R.G. n.º 19324138 SSP/AM C.P.F. n.º 86608770200, com endereço eletrônico arquitetura.marialva@gmail.com, com título profissional de ARQUITETO E URBANISTA, Cart. CAU/AM n.º A102822-7, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por 12 (doze) meses;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 08 horas diárias sendo das 08:00 horas às 18:00 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado serão de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Manaus-Amazonas;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Manaus, 20 de Novembro de 2017.

Contratante: Wagner Santos Moura

Contratado: ARQUITETO E URBANISTA
DOUGLAS COSTA MARIALVA
CAU/AM A102822-7

Wagner Moura
Base Coordinator
CPF: 948.452.042-15

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000412812



20170000412812

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 30/11/2017

CERTIFICAMOS que o Profissional DOUGLAS COSTA MARIALVA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: DOUGLAS COSTA MARIALVA

Registro CAU : A102822-7

Registro Anterior CAU : 152340-6

CPF: 866.087.702-00

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

WSMOURA Construção LTDA

CNPJ Nº 27.457.843/0001-78, sediada na Rua Jonathas Pedrosa, nº 1373, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM.

DECLARA:

1 - Sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório — TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências impeditivas posteriores à data desta declaração.

Em 22 de novembro de 2017

Nome completo do declarante: Wagner Santos Moura

Nº da CI do declarante: 1941721-7

Wagner Santos Moura

Representante Legal da Empresa

(CPF 948.452.042-15)

DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

WSMOURA Construção LTDA

CNPJ Nº 27.457.843/0001-78, sediada na Rua Jonathas Pedrosa, nº 1373, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos na condição de aprendiz.

Em 22 de novembro de 2017

Nome completo do declarante: Wagner Santos Moura

Nº da CI do declarante: 1941721-7

Wagner Santos Moura

Representante Legal da Empresa

(CPF 948.452.042-15)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

**Declaração de visita
aos locais de execução dos serviços**

Declaramos, conforme disposto no subitem do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017, que a empresa WS ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 27.457.843/0001-78, por intermédio de seu representante, RESPONSÁVEL TÉCNICO MARIO SILVIO DOS SANTOS MOURA, CREA nº 1533, vistoriou as dependências do IFAM, bem como tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o total cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

Manaus-AM, 16 de novembro de 2017.

Marivaldo da Cruz Soares
Coordenador da Comissão
Geral de Licitação
Portaria GR/IFAM nº 176, de 21.02.14.

WS ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA-ME

27.457.843/0001-78
WS ENGENHARIA & SERVIÇOS
R: JONATHAS PEDROSA N.1373

Declaração de Anuência do Profissional

Declaramos, em atendimento ao edital, tomada de preço nº 04/2017 Processo nº 24443.024537/2017-16, que o Sr. William Amorim de Araujo, portador do CPF(MF) nº 945.029.602-25 é o nosso indicado como Artífice para a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Manaus, 22-11-2017.

Wagner Santos Moura

Representante Legal da Empresa
(CPF 948.452.042-15)

De acordo

William Araujo

B

Q

Q

Declaração de Anuência do Profissional

Declaramos, em atendimento ao edital, tomada de preço nº 04/2017 Processo nº 24443.024537/2017-16, que o Sr. Geraldo Angelino de Brito, portador do CPF(MF) nº 284.695.852-15 é o nosso indicado como Pintor para a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Manaus, 22-11-2017.

Wagner Santos Moura

Representante Legal da Empresa
(CPF 948.452.042-15)

De acordo

Geraldo Angelino de Brito

AB

0

Q

Declaração de Anuência do Profissional

Declaramos, em atendimento ao edital, tomada de preço nº 04/2017 Processo nº 24443.024537/2017-16, que o Sr. Francisco Angelino de Brito, portador do CPF(MF) nº 274.894.112-34 é o nosso indicado como Encarregado para a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Manaus, 22-11-2017.

Wagner Santos Moura

*Representante Legal da Empresa
(CPF 948.452.042-15)*

De acordo

Francisco Angelino de Brito

B

00

Declaração de Anuência do Profissional

Declaramos, em atendimento ao edital, tomada de preço nº 04/2017 Processo nº 24443.024537/2017-16, que o Sr. Airton Araujo do Amaral, portador do CPF(MF) nº 654.195.962-53 é o nosso indicado como Pintor para a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Manaus, 22-11-2017.

Wagner Santos Moura

*Representante Legal da Empresa
(CPF 948.452.042-15)*

De acordo

Airton Araujo do Amaral

§

§

Declaração de Anuência do Profissional

Declaramos, em atendimento ao edital, tomada de preço nº 04/2017 Processo nº 24443.024537/2017-16, que o Sr. Valsenei Ribeiro de Araujo, portador do CPF(MF) nº 193.633.622-72 é o nosso indicado como Pintor para a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Manaus, 22-11-2017.

Wagner Santos Moura

Representante Legal da Empresa
(CPF 948.452.042-15)

De acordo

Valsenei Ribeiro Araujo

[Assinatura]

[Assinatura]



ENGENHARIA
& SERVIÇOS

Declaração de Anuência do Profissional

Declaramos, em atendimento ao edital, tomada de preço nº 04/2017 Processo nº 24443.024537/2017-16, que o Sr. Ronaldo Carneiro da Silva, portador do CPF(MF) nº 239.859.332-00 é o nosso indicado como Pedreiro para a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Manaus, 22-11-2017.

Wagner Santos Moura

*Representante Legal da Empresa
(CPF 948.452.042-15)*

De acordo

Ronaldo Carneiro da Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: WSMOURA Construção LTDA – ME com sede à Rua Jonathas Pedrosa, nº 1373, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM inscrita no C.N.P.J. n.º 27.457.843/0001-78, com endereço eletrônico ws.engservices@gmail.com representada nesta ocasião por seus sócios: Wagner Santos Moura R.G. n.º 1941721-7 SSP/AM C.P.F. n.º 948.452.042-15 e Silma Martins Mota R.G. n.º 1178505-5 SSP/AM C.P.F. n.º 636.303.972-04 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Ailton Araujo do Amaral, brasileiro, Solteiro, R.G. n.º 1490381-4 SSP/AM C.P.F. n.º 654.195.962-53, com título profissional de Pintor, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – A vigência do presente contrato será por 12 (doze) meses;

Cláusula 2ª – O Contratado terá carga horária de: 08 horas diárias sendo das 08:00 horas às 18:00 horas;

Cláusula 3ª – O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 4ª – Os honorários profissionais do contratado serão de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Cláusula 5ª – Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 6ª – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 7ª – Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Manaus-Amazonas;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Manaus, 22 de julho de 2017.

Silma Mota
Administração de Pessoal
CPF: 636.303.972-04

Contratante: _____

Contratado: Ailton Araujo do Amaral

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: WSMOURA Construção LTDA – ME com sede à Rua Jonathas Pedrosa, nº 1373, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM inscrita no C.N.P.J. n.º 27.457.843/0001-78, com endereço eletrônico ws.engservices@gmail.com representada nesta ocasião por seus sócios: Wagner Santos Moura R.G. n.º 1941721-7 SSP/AM C.P.F. n.º 948.452.042-15 e Silma Martins Mota R.G. n.º 1178505-5 SSP/AM C.P.F. n.º 636.303.972-04 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Geraldo Angelino de Brito, brasileiro, Solteiro, R.G. n.º 0747444-0 SSP/AM C.P.F. n.º 284.695.852-15, com título profissional de Pintor, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – A vigência do presente contrato será por 12 (doze) meses;

Cláusula 2ª - O Contratado terá carga horária de: 08 horas diárias sendo das 08:00 horas às 18:00 horas;

Cláusula 3ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 4ª - Os honorários profissionais do contratado serão de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Cláusula 5ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 6ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 7ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Manaus-Amazonas;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Manaus, 22 de julho de 2017.

Contratante:  **Silma Mota**
Administradora de Pessoal
CPF: 636.303.972-04

Contratado: 

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: WSMOURA Construção LTDA – ME com sede à Rua Jonathas Pedrosa, nº 1373, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM inscrita no C.N.P.J. n.º 27.457.843/0001-78, com endereço eletrônico ws.engservices@gmail.com representada nesta ocasião por seus sócios: Wagner Santos Moura R.G. n.º 1941721-7 SSP/AM C.P.F. n.º 948.452.042-15 e Silma Martins Mota R.G. n.º 1178505-5 SSP/AM C.P.F. n.º 636.303.972-04 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. William Amorim de Araujo, brasileiro, Solteiro, R.G. n.º 2107206-0 SSP/AM C.P.F. n.º 945.029.602-25, com título profissional de Artífice, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – A vigência do presente contrato será por 12 (doze) meses;

Cláusula 2ª - O Contratado terá carga horária de: 08 horas diárias sendo das 08:00 horas às 18:00 horas;

Cláusula 3ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 4ª - Os honorários profissionais do contratado serão de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Cláusula 5ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 6ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 7ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Manaus-Amazonas;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Manaus, 22 de julho de 2017.

Contratante: Silma Mota
Administração de Pessoal
CPF: 636.303.972-04

Contratado: William Amorim de Araujo

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____



ENGENHARIA
& SERVIÇOS

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: WSMOURA Construção LTDA – ME com sede à Rua Jonathas Pedrosa, nº 1373, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM inscrita no C.N.P.J. n.º 27.457.843/0001-78, com endereço eletrônico ws.engservices@gmail.com representada nesta ocasião por seus sócios: Wagner Santos Moura R.G. n.º 1941721-7 SSP/AM C.P.F. n.º 948.452.042-15 e Silma Martins Mota R.G. n.º 1178505-5 SSP/AM C.P.F. n.º 636.303.972-04 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Valsenei Ribeiro de Araujo, brasileiro, Solteiro, R.G. n.º 557.708 SSP/AM C.P.F. n.º 193.633.622-72, com título profissional de Pintor, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – A vigência do presente contrato será por 12 (doze) meses;

Cláusula 2ª - O Contratado terá carga horária de: 08 horas diárias sendo das 08:00 horas às 18:00 horas;

Cláusula 3ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 4ª - Os honorários profissionais do contratado serão de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Cláusula 5ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 6ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 7ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Manaus-Amazonas;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Mapaus, 22 de julho de 2017.

Silma Mota
Administração de Pessoas
CPF: 636.303.972-04

Contratante: _____

Contratado: Valsenei Ribeiro de Araujo

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: WSMOURA Construção LTDA – ME com sede à Rua Jonathas Pedrosa, nº 1373, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM inscrita no C.N.P.J. n.º 27.457.843/0001-78, com endereço eletrônico ws.engservices@gmail.com representada nesta ocasião por seus sócios: Wagner Santos Moura R.G. n.º 1941721-7 SSP/AM C.P.F. n.º 948.452.042-15 e Silma Martins Mota R.G. n.º 1178505-5 SSP/AM C.P.F. n.º 636.303.972-04 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Ronaldo Carneiro da Silva, brasileiro, Solteiro, R.G. n.º 0598994-9 SSP/AM C.P.F. n.º 239.859.332-00, com título profissional de Pedreiro, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – A vigência do presente contrato será por 12 (doze) meses;

Cláusula 2ª – O Contratado terá carga horária de: 08 horas diárias sendo das 08:00 horas às 18:00 horas;

Cláusula 3ª – O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 4ª – Os honorários profissionais do contratado serão de R\$ 1.250,00 (Mil e duzentos e cinquenta reais).

Cláusula 5ª – Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 6ª – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 7ª – Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Manaus-Amazonas;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Manaus, 22 de julho de 2017.

Silma Mota
Administradora Pessoal
CPF: 636.303.972-04

Contratante: _____

Contratado: Ronaldo Carneiro da Silva

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: WSMOURA Construção LTDA – ME com sede à Rua Jonathas Pedrosa, nº 1373, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM inscrita no C.N.P.J. n.º 27.457.843/0001-78, com endereço eletrônico ws.engservices@gmail.com representada nesta ocasião por seus sócios: Wagner Santos Moura R.G. n.º 1941721-7 SSP/AM C.P.F. n.º 948.452.042-15 e Silma Martins Mota R.G. n.º 1178505-5 SSP/AM C.P.F. n.º 636.303.972-04 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Francisco Angelino de Brito, brasileiro, Solteiro, R.G. n.º 0578311-9 SSP/AM C.P.F. n.º 274.894.112-34, com título profissional de Encarregado, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – A vigência do presente contrato será por 12 (doze) meses;

Cláusula 2ª - O Contratado terá carga horária de: 08 horas diárias sendo das 08:00 horas às 18:00 horas;

Cláusula 3ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 4ª - Os honorários profissionais do contratado serão de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).

Cláusula 5ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 6ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 7ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Manaus-Amazonas;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Manaus, 22 de julho de 2017.

Contratante: Silma Mota
Administradora Pessoal
CPF: 636.303.972-04

Contratado: Francisco Angelino de Brito

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____